

A Diretoria do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – SINDEP/MG, orienta a categoria a seguir os procedimentos de cumprimento da estrita legalidade, conforme as seguintes recomendações:

1. Cumprir o que determina o CPP em relação à cadeia de custódia de vestígios, bem como seguir as orientações já publicadas pelo sindicato em relação ao tema;
2. Não receber materiais apreendidos para custódia definitiva;
3. As agendas de intimações devem ser realizadas conforme disponibilidade do delegado de polícia, que possui a obrigação de conduzir as oitivas;
4. Não realizar oitivas sem a presença do Delegado de Polícia;
5. Não realizar interrogatórios sem escolta adequada, obedecendo o princípio da supremacia de força;
6. Exigir determinação por escrito, para cumprimento de diligências;
7. Não elaborar peças fora do PCnet;
9. Não realizar qualquer missão sozinho, observando sempre a regra da superioridade numérica;
10. Não dirigir ou deslocar em viaturas em más condições de uso ou sem as devidas revisões e manutenções;
11. Não utilizar recursos particulares para atividades do trabalho, tais como arma, notebook, celular, veículo, pacote de internet, etc.
12. Não adquirir materiais de consumo das unidades policiais às suas expensas, tais como: toner, papel, caneta, etc.
13. Não realizar manutenção em equipamentos, impressoras e computadores. Acionar e aguardar os técnicos qualificados da própria PCMG;
15. Não instalar softwares ou realizar configurações de computadores. Acionar e aguardar os técnicos qualificados da própria PCMG;
16. Não utilizar softwares computacionais sem a adequada licença de uso.
17. Nunca usar senha ou realizar atividades exclusivas de outra carreira.
18. Não cumprir jornada de trabalho superior a estipulada em lei;
19. Não permitir que funcionários alheios aos quadros da PCMG realizem qualquer atividade exclusiva de carreiras policiais;
20. Somente realizar viagens a serviço, para municípios distantes em mais de 50km, e com duração prevista superior a 6h, como no caso de plantão regionalizado, mediante o pagamento antecipado de diária, como previsto na legislação.
21. Atender uma ocorrência por vez em regime de plantão. Somente iniciar um novo procedimento após término do anterior.
22. Reportar ao Sindicato todo e qualquer caso de assédio moral.
23. Afixar em todas as unidades cartazes com os dizeres: O Estado “mais seguro” para se viver, tem a 5ª pior remuneração de policiais civis do país.

O Departamento Jurídico do SINDEP está à disposição dos filiados para eventuais demandas administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias.